



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 056/2013-CJCI

Belém, 22 de fevereiro de 2013.

Processo n.º 2013.7.000709-5

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a) e, na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício circular n.º 012/2013-SEC, de 29 de janeiro de 2013, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, que trata de comunicação sobre o teor do Aviso n.º 005/2013-SEC do referido Órgão Censor, referente à inutilização de 38.655 selos descritos no Documento do Cartório 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, para conhecimento e adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 012 /2013-SEC

Goiânia, 29 de janeiro de 2013.

Expediente nº 4335651/2012

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 005/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização de 38.655 selos descritos no Documento do Cartório 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-Goiás

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Aviso nº 005/2013-SEC, extraída do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^ª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir012.RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 005 /2013-SEC

Expediente nº 4335651/2012

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de 38.655 selos descritos no documento do Cartório 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 18 de janeiro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

AVISO 005/13



CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

04
/ 9

Goiânia, 28 de novembro de 2012.

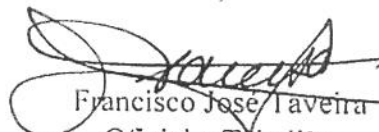
Excelência:

A par de cumprimentá-la pela profícua direção à frente dessa Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, sirvo-me da presente para devolver a esse respeitável órgão os selos de autenticidade que nos foram fornecidos, seguindo a seguinte discriminação:

- a) - SELO DE AUTENTICAÇÃO: n.ºs. 0304C652346 até 0304C670000 totalizando 17.655 selos; ✓
- b) - ISENTOS: n.ºs. 0304B029001 até 0304B031000 totalizando 2.000 selos; ✓
- c) - RECONHECIMENTO DE FIRMA: n.ºs. 0304B531001 até 0304B541000 totalizando 10.000 selos; ✓
- d) - CERTIDÃO/TRASLADO: n.ºs. 0304B052001 até 0304B590000 totalizando 7.000 selos; ✓
- e) - PADRÃO: n.ºs. 0304B074001 até 0304B076000 totalizando 2.000 selos, que perfazem um total de 38.655 selos, que ficarão inutilizados, haja vista que, doravante, se tornam ineficazes e obsoletos pela sua substituição pelas estampilhas eletrônicas.

Reafirmo finalmente a minha admiração, acatamento e respeito.

Atenciosamente,


Francisco José Taveira
Oficial e Tabelião

Exma. Sra.
Desor^a. Beatriz Figueiredo Franco
Corregedora Geral da Justiça de Goiás
Goiânia - GO